

HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	24/8/01	
D.O.U.	27/8/01	Seção 1E.P. 132
ATO:	PM. 1933	24/8/01
D.O.U.	27/8/01	Seção 1E.P. 132



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Associação de Ensino de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, a ser ministrado pela Escola de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.		
RELATOR(A): Francisco César de Sá Barreto		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.001200/1998-35 e 23000.001199/98-58		
PARECER Nº: CNE/CES 1112/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/8/2001

I – RELATÓRIO

Trata-se de autorização para funcionamento de curso de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, com sessenta vagas totais por ano, em turma única, horário integral e regime seriado anual, a ser ministrado pela Escola de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, a ser credenciada, na cidade e Estado de mesmo nome.

O processo foi objeto do relatório SESu/COSUP 822/2001, de 31 de maio do corrente ano, cuja conclusão foi no mesmo sentido do relatório da Comissão Avaliadora e dos pareceres da Comissão de Especialistas no Ensino de Arquitetura e Urbanismo, favoráveis ambos ao pleito da instituição.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Acolho o Relatório SESu/COSUP 822/2001, bem como os pareceres da Comissão Avaliadora e os pareceres técnicos da Comissão de Especialistas no Ensino de Arquitetura e Urbanismo ali citados

Voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, com 60 (sessenta) vagas anuais em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, regime seriado anual e período integral, com conceito global CR, a ser ministrado pela Escola de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, na cidade e Estado de São Paulo, mantida pela Associação de Ensino de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, com sede na cidade e Estado de mesmo nome.

Recomendo que, antes da transferência para as novas instalações, a Instituição solicite a avaliação do Ministério da Educação.

[Assinatura]

A instituição deve atender o disposto na Portaria SESu/MEC 1.647/2000, e artigo 4º. e na Portaria MEC 971/97.

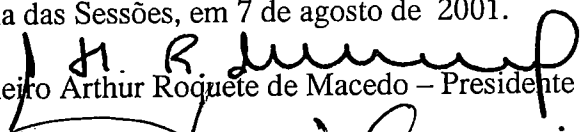
Brasília(DF), 7 de agosto de 2001.

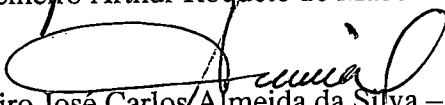

Conselheiro(a) Francisco César de Sá Barreto – Relator(a).

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

Sa Paulo

1.552/05

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 822 /2001

Processo n.º : 23000.001200/1998-35
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
CNPJ n.º : 01.843.613/0001-53
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, a ser ministrado pela Escola de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, a ser credenciada, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Associação de Ensino de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 640/97, a autorização para funcionamento do curso de Arquitetura e Urbanismo, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, com turma de 60 alunos, em turno integral e regime seriado anual, a ser ministrado pela Escola de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Arquitetura e Urbanismo, em Parecer preliminar, datado de 3 de setembro de 1998, sobre o pleito, constata ser aplicável ao caso o que preceitua o art. 11 da Portaria MEC n.º 641/97: "No caso de homologação de parecer desfavorável à autorização, a instituição só poderá apresentar nova solicitação relativa ao mesmo curso após o prazo de dois anos, a contar da data de publicação da homologação". O parecer deve-se ao fato, do referido curso já ter sido submetido anteriormente à avaliação para autorização e ter sido homologado pelo CNE, com parecer desfavorável em 9 de junho de 1997.

Esta Secretaria mediante expediente datado de 5 de novembro de 1998, constata interpretação equivocada quanto à necessidade da IES ter que aguardar o prazo de dois anos para ingressar com novo pleito do curso, em virtude da negativa do CNE, tendo em vista que a negativa anterior refere-se a processo que tramitou neste Ministério ao abrigo da Portaria MEC n.º 181/96, e recomenda a continuidade da tramitação do presente processo, nos moldes da Portaria MEC n.º 640/97

Consta no processo, de folha 07 à folha 192, documentação encaminhada pela Associação Pró Parque Modernista, Instituto Paulista de

SA
R. 6/1200

Ecologia Humana e Movimento Defenda São Paulo, relativa às Diretrizes para a utilização do Parque e da Casa Modernista.

Pelo Parecer Técnico nº 1830/98 – DEPES/SESu/MEC, datado de 4 de dezembro de 1998, a Comissão de Especialistas de Ensino de Arquitetura e Urbanismo é de parecer que o pedido de autorização para abertura do curso em tela, somente poderá ser avaliado em seu mérito, após o atendimento às seguintes recomendações:

A – Esclarecimento definitivo quanto ao curso pretendido, se de Arquitetura e Urbanismo ou de Desenho do Ambiente, extirpando-se do processo a alternativa não desejada;

B – Definição do Acervo Bibliográfico de modo a atender às exigências da Portaria MEC 1770/94, quanto ao número de títulos disponíveis e quanto às condições de funcionamento da biblioteca;

C – Inclusão no projeto do curso dos Laboratórios de Conforto Ambiental e de Tecnologia das Construções e Sistemas Estruturais com suas respectivas configurações, para que possam ser avaliadas pela CEAU;

D – Esclarecimento definitivo quanto ao Espaço Físico a ser utilizado pelo curso, com a apresentação de plantas dos prédios a abrigar o curso, com a alocação de todos os equipamentos bem como de documentação que comprove a disponibilidade da área a ser utilizada, como Contrato de Locação ou Comodato ou Convênio para ocupação dos prédios;

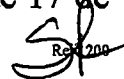
E – Apresentação de relação dos Docentes que deverão atuar no curso, com currículo, disciplinas que deverão ministrar, titulação, regime de trabalho e demais informações que permitam a avaliação.

Mediante Informação COSUP/SESu nº 912/98, esta Secretaria registrou que a Mantenedora deixou de cumprir às exigências contidas na alínea “c” do inciso III do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97, e no processo de credenciamento deixou de atender as exigências contidas na alínea “e” do inciso II e todo o inciso III do Art. 2º da supracitada Portaria.

Posteriormente, a Mantenedora encaminhou novos documentos com intuito de atender à diligência, apresentando um contrato de locação do imóvel disponibilizado para a implantação do curso, pelo prazo de dois anos, com a Assumere-Comércio, Empreendimentos e Participações Ltda.. Contudo, não foi apresentada a matrícula de registro deste imóvel para comprovar sua propriedade pelo locador. O prazo de locação, de 2 anos, é insuficiente para implantação plena da instituição.

Posteriormente, a Instituição juntou aos autos a certidão de matrícula de registro deste imóvel, que comprova sua propriedade de locador. E apresentou também, em complementação, um contrato de locação entre a Mantenedora e Savoy Imobiliária Construtora Ltda., referente a outro imóvel, situado na Rua General Jardim, 51 e 56, pelo prazo de 5 anos.

A fim de verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria n.º 2.457, de 17 de


R-208

novembro de 1999, constituída pelos professores Elvan Silva, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Maria Amália Amarante de Almeida Magalhães, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Itamar Costa Kalil, da Universidade Federal da Bahia, e pela Técnica em Assuntos Educacionais Ana Maria Tiseo, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

A Comissão Avaliadora visitou a Instituição no período de 14 a 16 de fevereiro de 2000, e constatou a não satisfação de exigências relativas às instalações físicas em geral, bem como às concernentes ao equipamento, mobiliário e instalações laboratoriais. A Direção da Instituição informou estar encaminhando à Presidência da Comissão Verificadora, solicitação de prorrogação do prazo para a conclusão do processo de verificação, tendo em vista a necessidade de maior intervalo de tempo para implementação do projeto da Escola de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo. A referida solicitação foi examinada pela Comissão que, por unanimidade, deliberou concordar com o envio do pedido de prorrogação à instância competente do MEC.

Mediante Portaria SESu/MEC nº 2.529, datada de 28 de setembro de 2000, foi designada a mesma Comissão anterior, a qual visitou a Instituição no período de 8 a 10 de novembro de 2000, e apresentou relatório favorável a autorização para funcionamento do curso de Arquitetura e Urbanismo, condicionada contudo, ao parecer final do Departamento de Assessoria Jurídica do MEC, quanto à pertinência técnica do contrato de locação do prédio proposto para funcionamento inicial do curso em questão e da regularidade da documentação fiscal e parafiscal.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Arquitetura e Urbanismo, pelo Parecer Técnico n.º 512/2001-MEC/SESU/DEPES/COESP, datado de 22 de março de 2001, deliberou que, em vista dos documentos encaminhados pela IES, anexos ao processo, referentes ao Contrato de Aluguel do prédio onde deverá ser ministrado o curso de Arquitetura e Urbanismo, aguardaria a solução da questão apresentada, para então proceder a avaliação do Relatório da Comissão Avaliadora.

Após o encaminhamento ao MEC do Contrato de Locação pela IES, a Comissão de Especialistas de Ensino de Arquitetura e Urbanismo, mediante Parecer Técnico nº 1011/2001, datado de 24 de maio de 2001, considerou que o relatório da Comissão Avaliadora estaria em condições de ser apreciado. A Comissão de Especialistas de Ensino de Arquitetura e Urbanismo homologou o relatório da Comissão de Avaliação e recomendou a autorização do curso de Arquitetura e Urbanismo, com 60 vagas totais anuais, período integral, em regime de matrícula seriado anual, devendo o seu reconhecimento ocorrer a partir do terceiro ano de seu funcionamento.



II – MÉRITO

Cumprе informar, que a Comissão Avaliadora constatou em relação à biblioteca, que a IES apresenta um número de exemplares compatíveis com o número de alunos e, ainda, a existência de títulos raros na área de Arquitetura e Urbanismo, valorizando desta forma o acervo e oferecendo ao aluno condições mais favoráveis de pesquisa e enriquecimento dos seus estudos. No entanto, o espaço físico disponível atualmente é insuficiente para o funcionamento pleno do curso, mas a IES apresentou um Plano de Expansão e também, plano de aquisição de títulos para atingir o mínimo de 3.000 títulos previstos até o final do 2º ano de funcionamento do curso.

Em relação ao Laboratório de Conforto Ambiental, a Comissão Avaliadora constatou que a configuração apresentada atende às necessidades iniciais de funcionamento do curso, no entanto, devem ser completadas ao final do 2º ano. Quanto ao espaço físico disponível, hoje compartilhado com outros laboratórios, deve estar adequado às exigências quando da implantação do Plano de Expansão.

Os avaliadores consideraram que os equipamentos disponíveis são satisfatórios para o atendimento às necessidades iniciais do curso. No que diz respeito ao Laboratório de Tecnologia e Construção, Comissão ressaltou a inexistência do Canteiro de Obras para as atividades laboratoriais e quanto aos equipamentos, o não atendimento da configuração preconizada de forma completa.

Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.

Itens avaliados	Conceitos
Organização Didático-Pedagógica	
Estrutura curricular	CB
Trabalho Final de Graduação	CB
Biblioteca de Suporte ao Curso	CR
Instalações Especiais	
Laboratório de Informática	CB
Laboratório de Conforto Ambiental	CR
Laboratório de Tecnologia de Construção	CR
Instalações Físicas em Geral	CR
Corpo Docente	
Titulação	CB
Adequação dos Professores às Disciplinas	CB
Dedicação e Regime de Trabalho	CMB
Qualificação do Coordenador do Curso	CMB
Conceito final	CR


Rei 1200

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;
- B - Corpo docente;
- C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

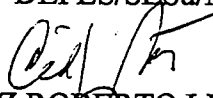
Tendo em vista as peculiaridades que revestem a disponibilidade do imóvel a ser utilizado pela mantida a ser credenciada, encaminhe-se o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Arquitetura e Urbanismo, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, com 60 vagas totais anuais, em regime seriado anual e período integral, a ser ministrado pela Escola de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, a ser estabelecida na Rua Apinagés, nº 90, Bairro Perdizes, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantida pela Associação de Ensino de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. Caso o Conselho Nacional de Educação aprove o pleito, recomenda-se determinar à Instituição que antes da transferência para as novas instalações solicite a avaliação deste Ministério.

À consideração superior.

Brasília, 31 de maio de 2001



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.001200/1998-35

Instituição: Escola de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo
Rua Apinagés, nº 90 – Perdizes, São Paulo/SP

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Arquitetura e Urbanismo, bacharelado	Associação de Ensino de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo	60	Integral	Seriado Anual	4.600 h	5 anos	8 anos

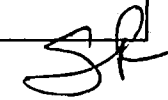
- Integralização curricular

A. 2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Arquitetura (5), Engenharia	06
Mestres	Arquitetura(6), Psicologia, Comunicação Social	08
Especialistas	História, Arquitetura	02
Graduados	Arquitetura (26), Jornalismo, Engenheiro, História (2)	30
TOTAL		46

Regime de trabalho: Do corpo docente indicado, 43% dos professores tem regime de trabalho em tempo integral e 57% em tempo parcial. Quanto à coordenadora do curso, esta detém o título de Doutora em Arquitetura e Urbanismo e terá regime de trabalho em tempo integral.

A Comissão registrou que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas para as quais foram indicados. Esta Secretaria ao conferir o quadro de professores indicados, constatou haver 2 professores com titulação de Especialistas, 8 Mestres e 30 Graduados, divergindo portanto, do Quadro informado pela Comissão no qual constam 7 Mestres e 34 Graduados.



ESCOLA DA CIDADE

PROFESSOR	TÍTULO	REGIME	DISCIPLINA	ANO	SEM.	CARGA
Alvaro Puntoni	mestre arquiteto	integral	Projeto I	1º	1º/2º	Sexta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo I	1º	1º/2º	Sexta
			Estúdio de Projeto - Livre	1º	1º/2º	sexta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo I	1º	1º/2º	quinta
			Estúdio de Projeto	1º	1º/2º	quinta
Anália Amorim	doutora arquiteta	integral	Sistemas Estruturais I	2º	1º/2º	seg.
			Projeto I	1º	1º/2º	sexta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo II	2º	1º/2º	seg.
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo I	1º	1º/2º	sexta
			Estúdio de Projeto - Livre	1º	1º/2º	sexta
Angelo Bucci	mestre arquiteto	integral	Projeto II	2º	1º/2º	sexta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo II	2º	1º/2º	sexta
			Estúdio de Projeto - Livre	2º	1º/2º	sexta
Assunta Viola	graduada arquiteta	parcial	Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo II	2º	1º/2º	terça
			Estúdio de Projeto - Livre	2º	1º/2º	terça
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo II	2º	1º/2º	quinta
			Estúdio de Projeto - Livre	2º	1º/2º	quinta
Beatriz Bueno	especialista historiadora	parcial	Introdução à História da Arte	1º	1º	quinta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo I	1º	1º	quinta
			História da Arte II	3º	2º	quinta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo III	3º	2º	quinta
			Orientação - História - TFG	5º	1º ou 2º	terça
			Estúdio de Projeto - Livre - TFG	5º	1º ou 2º	terça
Carlos Dias	graduado arquiteto	parcial	Desenho I	1º	1º/2º	quarta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo I	1º	1º/2º	terça
Carlos Leal	doutor engenheiro	integral	Sistemas Estruturais II	3º	1º/2º	segunda
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo III	3º	1º/2º	quinta
Carlos Warchavchik	graduado arquiteto	parcial	Projeto III	3º	1º/2º	sexta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo III	3º	1º/2º	sexta
			Estúdio de Projeto - Livre	3º	1º/2º	sexta
Celso Pazzanese	graduado arquiteto	integral	Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo I	1º	1º/2º	sexta
			Seminário	1º/2º/3º	1º/2º	quarta
			Seminário - Livre	1º/2º/3º	1º/2º	quarta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo II	2º	1º/2º	segunda
			Estúdio de Projeto - Livre	2º	1º/2º	segunda
			Prática Profissional	5º	1º/2º	quarta

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 821 /2001

Processo n.º : 23000.001199/1998-58
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
CNPJ n.º : 01.843.613/0001-53
Assunto : Credenciamento da Escola de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, a ser mantida pela Associação de Ensino de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Associação de Ensino de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 640/97, o credenciamento da Escola de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, a ser estabelecida na Rua Apinagés, n.º 90, Perdizes, na cidade de São Paulo.

A Associação de Ensino de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, que se propõe como mantenedora da Escola de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, a ser credenciada, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, sob a denominação social de Associação de Ensino de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

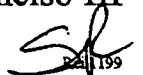
A Mantenedora apresentou cópia da Ata da Assembléia de Constituição da Associação, devidamente registrada em cartório.

Os *currícula vitae* dos dirigentes da Mantenedora e da Mantida foram apresentados.

Em cumprimento à exigência contida na Portaria MEC n.º 946/97, a Mantenedora apresentou a guia de recolhimento bancário, referente ao processo de credenciamento.

II – MÉRITO

O projeto de credenciamento foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu n.º 390/98, que apontou o não cumprimento das exigências contidas na alínea “e” do inciso II e todo o inciso III



22/199

do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97. Posteriormente, a Mantenedora encaminhou novos documentos com intuito de atender à diligência, apresentando um contrato de locação do imóvel disponibilizado para a implantação do curso, pelo prazo de dois anos, com a Assumere-Comércio, Empreendimentos e Participações Ltda.. Contudo, não foi apresentada a matrícula de registro deste imóvel para comprovar sua propriedade pelo locador. O prazo de locação, de 2 anos, é insuficiente para implantação plena da instituição.

Posteriormente, a Instituição juntou aos autos a certidão de matrícula de registro deste imóvel, que comprova sua propriedade de locador. E apresentou também, em complementação, um contrato de locação entre a Mantenedora e Savoy Imobiliária Construtora Ltda., referente a outro imóvel, situado na Rua General Jardim, 51 e 56, pelo prazo de 5 anos, Informação COSUP/SESu nº 169/2001.

III – CONCLUSÃO

Tendo em vista as peculiaridades que revestem a disponibilidade do imóvel a ser utilizado pela mantida a ser credenciada, encaminhe-se o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do processo referente à autorização para o funcionamento do curso de Arquitetura e Urbanismo.

À consideração superior.

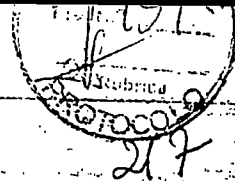
Brasília, 31 de maio de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC



ESCOLA DA CIDADE

Ciro Pirondi	graduado arquiteto	integral	Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo I	1º	1º/2º	quinta
			Estúdio de Projeto – Livre	1º	1º/2º	quinta
			Estágio Supervisionado	5º	1º/2º	quarta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo II	2º	1º/2º	sexta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo I	1º	1º/2º	segunda
			Estúdio de Projeto – Livre	1º	1º/2º	segunda
Cláudia Mattos	mestre psicóloga	integral	História da Arte I	2º	1º	quinta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo II	2º	1º	quinta
			História da Arte III	4º	1º	quinta
			Orientação – História – TFG	5º	1º ou 2º	terça
			Estúdio Livre – TFG	5º	1º ou 2º	terça
Cláudio Manetti	graduado arquiteto	parcial	Orientação Urbanismo – TFG	5º	1º/2º	quinta
			Estúdio Livre – TFG	5º	1º/2º	quinta
Fábio Malavoglia	graduado jornalista	parcial	Seminários	4º/5º	1º/2º	quarta
			Seminários Livres	4º/5º	1º/2º	quarta
Fernando Franco	mestre arquiteto	parcial	Planejamento Urbano e Regional II	2º	1º/2º	terça
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo II	2º	1º/2º	terça
			Estúdio de Projeto – Livre	2º	1º/2º	terça
Francisco Fanucci	graduado arquiteto	parcial	Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo III	3º	1º/2º	terça
			Estúdio de Projeto – Livre	3º	1º/2º	quinta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo III	3º	1º/2º	quinta
			Proj. de Arq. Urb. e paisagismo III	3	1º /2º	segunda
Geni Sugai	mestre arquiteta	integral	Planejamento Urbano e Regional III	3º	1º/2º	terça
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo III	3º	1º/2º	terça
			Estúdio de Projeto - Livre	3º	1º/2º	terça
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo III	3º	1º/2º	sexta
Geraldo V. Puntoni	doutor arquiteto	integral	Desenho I	1º	1º/2º	quarta
			Conforto Ambiental	1º	2º	segunda
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo I	1º	1º/2º	terça
Guilherme Mendes da Rocha	graduado arquiteto	parcial	Orientação – Tecnologia – TFG	5º	1º/2º	segunda
			Estúdio Livre – TFG	5º	1º/2º	segunda
Guilherme Motta	graduado arquiteto	parcial	Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo IV	4º	1º/2º	segunda
			Estúdio de Projeto – Livre	4º	1º/2º	segunda
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo IV	4º	1º/2º	sexta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo IV			quinta
Guilherme Paoliello	graduado arquiteto	parcial	Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo IV	4º	1º/2º	segunda
			Estúdio de Projeto – Livre	4º	1º/2º	segunda
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo IV	4º	1º/2º	sexta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo IV	4º	1º /2º	quinta

ESCOLA DA CIDADE

218

Helene Affanasief	graduada arquiteta	parcial	Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo I	1º	1º/2º	segunda
			Estúdio de Projeto – Livre	1º	1º/2º	segunda
			Planejamento Urbano e Regional II	2º	1º/2º	terça
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo II	2º	1º/2º	terça
			Estúdio de Projeto – Livre	2º	1º/2º	terça
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo II	2º	1º/2º	sexta
Jorge Carvajal	arquiteto doutor	parcial	Desenho III	3º	1º/2º	quarta
José G. Santos	graduado arquiteto	parcial	Planejamento Urbano e Regional III	3º	1º/2º	terça
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo III	3º	1º/2º	terça
			Estúdio de Projeto – Livre	3º	1º/2º	terça
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo III	3º	1º/2º	sexta
José Rolemberg	graduado arquiteto	parcial	Planejamento Urbano e Regional I	1º	1º/2º	terça
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo I	1º	1º/2º	terça
			Estúdio de Projeto – Livre	1º	1º/2º	terça
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo I	1º	1º/2º	sexta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo I	1º	1º/2º	quinta
Júlio Artigas	graduado arquiteto	integral	Equipamentos	4º	1º/2º	segunda
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo IV	4º	1º/2º	segunda
			Orientação Projeto – TFG	5º	1º/2º	sexta
			Estúdio Livre – TFG	5º	1º/2º	sexta
Luciano Margoto	graduado arquiteto	parcial	Projeto IV	4º	1º/2º	sexta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo IV	4º	1º/2º	sexta
			Estúdio Livre – Projeto	4º	1º/2º	sexta
Luís Guilherme Mello	graduado genheiro	parcial	Resistência dos Materiais	1º	1º	segunda
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo I	1º	1º/2º	segunda
Luis Mauro Freire	graduado arquiteto	parcial	Projeto IV	4º	1º/2º	sexta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo IV	4º	1º/2º	sexta
			Estúdio de Projeto – Livre	4º	1º/2º	sexta
Luis Oc. De F. Silva	graduado arquiteto	parcial	Técnicas Retrospectivas	4º	1º/2º	segunda
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo IV	4º	1º/2º	segunda
Marcelo Ferraz	graduado arquiteto	parcial	Orientação Projeto – TFG	5º	1º/2º	sexta
			Estúdio Livre – TFG	5º	1º/2º	sexta
Marcelo Laurino	graduado arquiteto	parcial	Planejamento Urbano e Regional IV	4º	1º/2º	terça
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo I	4º	1º/2º	terça
			Estúdio de Projeto – Livre	4º	1º/2º	terça
			Informática Aplicada à Arquitetura	4º	1º/2º	quarta
Marcelo Suzuki	graduado arquiteto	parcial	História da Técnica e Arquitetura II	3º	1º/2º	quinta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo III	3º	1º/2º	quinta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo III	3º	1º/2º	segunda
			Estúdio de Projeto – Livre	3º	1º/2º	segunda

ESCOLA DA CIDADE

Maria Beatriz Aranha	especialista arquiteta	parcial	História da Técnica e Arquitetura I	2º	1º/2º	quinta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo II	2º	1º/2º	quinta
			Estúdio de Projeto - Livre - TFG	5º	1º ou 2º	terça
			Orientação - História - TFG	5º	1º ou 2º	terça
Maria Luíza F. de Oliveira	graduada historiadora	integral	Introdução à História da Cidade	1º	2º	quinta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo II	1º	2º	quinta
			História da Cidade	4º	1º	quinta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo IV	4º	1º	quinta
			Orientação História - TFG	5º	1º ou 2º	terça
			Estúdio Livre - TFG	5º	1º ou 2º	terça
Maria Teresa Saraiva	mestre arquiteta	parcial	Desenho II	2º	1º/2º	quarta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo II	2º	1º/2º	terça
			Estúdio de Projeto - Livre	2º	1º/2º	terça
Marta Moreira	graduada arquiteta	parcial	Desenho III	3º	1º/2º	quarta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo III	3º	1º/2º	terça
			Estúdio de Projeto - Livre	3º	1º/2º	terça
			Tecnologia II	3º	1º/2º	segunda
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo III	3º	1º/2º	segunda
Milton Braga	mestre arquiteto	integral	História da Cidade I	2º	2º	quinta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo II	2º	2º	quinta
			História da Cidade II	3º	1º	quinta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo III	3º	1º	quinta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo II	2º	1º/2º	segunda
			Estúdio de Projeto - Livre	2º	1º/2º	segunda
Monica Dantas	graduada historiadora	integral	Teoria do Brasil	1º	1º/2º	quinta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo I	1º	1º/2º	quinta
			Orientação História - TFG	5º	1º ou 2º	terça
			Estúdio Livre - TFG	5º	1º ou 2º	terça
Newton Massafumi	graduado arquiteto	integral	Projeto II	2º	1º/2º	sexta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo II	2º	1º/2º	sexta
			Estúdio de Projeto - Livre	2º	1º/2º	sexta
			Orientação - urbanismo - TFG	5º	1º/2º	quinta
			Estúdio Livre - TFG	5º	1º/2º	quinta
Nuno Azevedo	doutor arquiteto	integral	Tecnologia I	2º	1º/2º	segunda
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo II	2º	1º/2º	segunda
			Topografia	1º	1º/2º	terça
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo I	1º	1º/2º	terça
			Estúdio de Projeto - Livre	1º	1º/2º	terça
Paulo Brazil	graduado arquiteto	integral	Projeto III	3º	1º/2º	sexta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo II	3º	1º/2º	sexta
			Estúdio de Projeto - Livre	3º	1º/2º	sexta
			Orientação Tecnologia - TFG	5º	1º/2º	segunda
			Estúdio Livre - TFG	5º	1º/2º	segunda

ESCOLA DA CIDADE

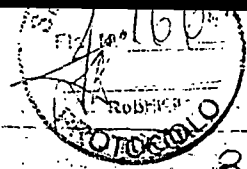
Pedro Salles	doutor arquiteto	integral	Planejamento Urbano e Regional IV	4º	1º/2º	terça
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo IV	4º	1º/1º	terça
			Estúdio de Projeto – Livre	4º	1º/2º	terça
Rafic Farah	graduado arquiteto	integral	Desenho III	3º	1º/2º	quarta
Roberto Pompéia	graduado arquiteto	parcial	Geometria	1º	1º	segunda
			Física	1º	2º	segunda
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo I	1º	1º/2º	segunda
Sérgio Sandler	graduado arquiteto	parcial	Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo IV	4º	1º/2º	terça
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo IV	4º	1º/2º	quinta
			Estúdio de Projeto – Livre	4º	1º/2º	quinta
Tales Ab'Saber	mestre comuni- cação social	integral	Estética	4º	1º/2º	quinta
			Proj. de Arq. Urb. e Paisagismo IV	4º	1º/2º	quinta
			Seminário	1º a 5º	1º/2º	quarta
			Seminários Livres	1º a 5º	1º/2º	quarta
			Orientação História – TFG	5º	1º ou 2º	terça
			Estúdio Livre – TFG	5º	1º ou 2º	terça

ESCOLA DA CIDADE

MATERIAS E DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENO / CARGAS HORÁRIAS

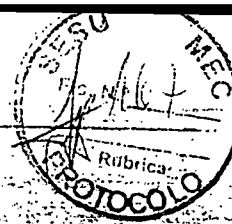
(de acordo com a portaria 1770/94)

Projeto de Arquitetura I	120 h
Projeto de Arquitetura II	120 h
Projeto de Arquitetura III	120 h
Projeto de Arquitetura IV	120 h
Topografia e Análise do Ambiente I	60 h
Planejamento Urbano e Regional I	60 h
Planejamento Urbano e Regional II	120 h
Planejamento Urbano e Regional III	120 h
Planejamento Urbano e Regional IV	120 h
Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo I	320 h
Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo II	320 h
Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo III	320 h
Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo IV	320 h
Teoria do Brasil I	60 h
História das Artes I	30 h
História das Artes II	30 h
História das Artes III	30 h
História das Artes IV	30 h
História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo - História da Cidade I	30 h
História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo - História da Cidade II	30 h
História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo - História da Cidade III	30 h
História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo - História da Cidade IV	30 h
História da Técnica, Arte e Arquitetura I	30 h
História da Técnica, Arte e Arquitetura II	30 h
História da Técnica, Arte e Arquitetura III	30 h
História da Técnica, Arte e Arquitetura IV	30 h
Estética	60 h
Estudos Sociais e Ambientais I	80 h
Estudos Sociais e Ambientais II	80 h
Estudos Sociais e Ambientais III	80 h
Estudos Sociais e Ambientais IV	80 h
Desenho I	120 h
Desenho II	120 h
Desenho III	120 h
Informática Aplicada a Arquitetura	120 h
Geometria	30 h
Física	30 h
Resistência dos Materiais	30 h



ESCOLA CIDADE

Conforto Ambiental	30 h
Tecnologia da Construção I	60 h
Tecnologia da Construção II	60 h
Sistemas Estruturais I	60 h
Sistemas Estruturais II	60 h
Tecnologia da Construção - Equipamentos	60 h
Técnicas retrospectivas	60 h
Total Currículo Mínimo	4.000 h
Pratica Profissional	60 h
Estagio Supervisionado	60 h
Trabalho Final de Graduação	480h
Total Currículo Pleno	4.600 h



ESCOLA DA CIDADE

53

Capacitação profissional para enfrentar as questões das realidades urbanas e ambientais contemporâneas;

Formulação de propostas e desenvolvimento de pesquisas de temas relacionados a paisagem e ambiente urbano.

EIXOS TEMÁTICOS

A Escola da Cidade estará todo ano concentrando sua produção em torno de um eixo temático que promoverá os seminários e temas para o desenvolvimento de projeto no estúdio. Os temas (e seus enfoques semestrais) são os seguintes:

- Ambiente (Natureza / Ambiente / Construído)
- Técnica (Arte e Design / Ciência e Tecnologia)
- Habitação (Indivíduo / Sociedade)
- Cidade (Política / Cultura)

1º

Ano introdutório e formativo, quando o estudante formula as primeiras estruturas para o fazer arquitetônico.

Objetivos:

Organização do processo de pesquisa, proposição e produção;

Apreensão e desenvolvimento de linguagens de representação e meios de desenho;

Introdução e desenvolvimento do método de projeto.

Cargas horárias do 1º e 2º semestres:

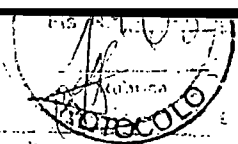
Carga Horária / Disciplinas

Projeto de Arquitetura I	120 h
Topografia e Análise do Ambiente I	60 h
Planejamento Urbano e Regional I	60 h
Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo I	320 h
Teoria do Brasil I	60 h
História da Cidade I	30 h
História da Arte I	30 h
Estudos Sociais e Ambientais I	80 h
Desenho I	120 h
Geometria	30 h
Física	30 h
Conforto Ambiental	30 h
Mecânica dos Solos	30 h
Total	1.000 h

2º ANO

Ano informativo, quando o estudante desenvolve o raciocínio para o fazer arquitetônico a

partir do domínio da construção do objeto arquitetônico em todas suas especificidades.



ESCOLA DA CIDADE

54

Objetivos

- Organização do processo de pesquisa, proposição e produção;
- Desenvolvimento de linguagens de representação e meios de desenho;
- Desenvolvimento do método de projeto.

Cargas horárias do 3º e 4º semestres:

Carga Horária / Disciplinas

Projeto de Arquitetura II	120 h
Planejamento Urbano e Regional II	120 h
Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo II	320 h
História da Técnica e Arquitetura I	60 h
História da Cidade II	30 h
História da Arte II	30 h
Estudos Sociais e Ambientais II	80 h
Desenho II	120 h
Tecnologia da Construção I	60 h
Sistemas Estruturais I	60 h
Total	1.000 h

3º ANO

Ano informativo, quando o estudante desenvolve o raciocínio para o fazer arquitetônico a partir do domínio da construção do objeto arquitetônico em todas suas especificidades.

Objetivos

- Organização do processo de pesquisa, proposição e produção;
- Desenvolvimento de linguagens de representação e meios de desenho;
- Desenvolvimento do método de projeto.

Cargas horárias do 5º e 6º semestres:

Carga Horária / Disciplinas

Projeto de Arquitetura III	120 h
Planejamento Urbano e Regional III	120 h
Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo III	320 h
História da Técnica e Arquitetura II	60 h
História da Cidade III	30 h
História da Arte III	30 h
Estudos Sociais e Ambientais III	80 h
Desenho III	120 h
Tecnologia da Construção II	60 h
Sistemas Estruturais II	60 h
Total	1.000 h

ESCOLA DA CIDADE

54

Objetivos

Organização do processo de pesquisa, proposição e produção;
Desenvolvimento de linguagens de representação e meios de desenho;
Desenvolvimento do método de projeto.

Cargas horárias do 3º e 4º semestres:

Carga Horária / Disciplinas

Projeto de Arquitetura II	120 h
Planejamento Urbano e Regional II	120 h
Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo II	320 h
História da Técnica e Arquitetura I	60 h
História da Cidade II	30 h
História da Arte II	30 h
Estudos Sociais e Ambientais II	80 h
Desenho II	120 h
Tecnologia da Construção I	60 h
Sistemas Estruturais I	60 h
Total	1.000 h

3º ANO

Ano informativo, quando o estudante desenvolve o raciocínio para o fazer arquitetônico a partir do domínio da construção do objeto arquitetônico em todas suas especificidades.

Objetivos

Organização do processo de pesquisa, proposição e produção;
Desenvolvimento de linguagens de representação e meios de desenho;
Desenvolvimento do método de projeto.

Cargas horárias do 5º e 6º semestres:

Carga Horária / Disciplinas

Projeto de Arquitetura III	120 h
Planejamento Urbano e Regional III	120 h
Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo III	320 h
História da Técnica e Arquitetura II	60 h
História da Cidade III	30 h
História da Arte III	30 h
Estudos Sociais e Ambientais III	80 h
Desenho III	120 h
Tecnologia da Construção II	60 h
Sistemas Estruturais II	60 h
Total	1.000 h